



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N° 0499 / 04

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A ARCOM – ARMAZÉM DO COMÉRCIO E AO DIRETOR PRESIDENTE DILSON PEREIRA DA SILVA PELA CONTRIBUIÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DE UBERLÂNDIA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Ficam concedidos os Diplomas de Honra ao Mérito a Arcom – Armazém do Comércio e a seu Diretor Presidente Dilson Pereira da Silva, pela contribuição sócio-econômica de Uberlândia.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2004.

ANTONIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

1º Secretário e Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVA

A potencialidade comercial e industrial é uma das principais referências de Uberlândia no cenário econômico brasileiro. Isso se deve às grandes empresas que têm implantado aqui os seus arrojados investimentos, gerando mais prosperidade social através de novos postos de trabalho e tributos aos cofres públicos, com melhor atendimento das necessidades sociais.

A história do Arcom, feita de desafios, conquistas e de resultados positivos que se ampliam a cada dia que passa, começa exatamente quando o Armazém do Comércio (primeira denominação do Arcom), inicia suas atividades em outubro de 1965, na cidade de Uberlândia, Minas Gerais. A primeira sede, situada na Av. Vasconcelos Costa, 65, era um imóvel alugado e possuía uma área útil de apenas 200 m².

A empresa progride, e quatro anos mais tarde (1969), transfere-se para sua primeira sede própria, na Av. João Pessoa, esquina com Av. Araguari e com uma área de estocagem inicial de 300 m². As ampliações não tardaram, e, em pouco tempo, a área de estocagem já alcançava os 1.300 m².

Acompanhando seu acelerado ritmo de crescimento, muda-se para novas instalações na Av. Floriano Peixoto, numa sede que, após sucessivas ampliações, atingia 9.000 m² de área construída.

A qualidade de seus serviços aliada à competitividade de seus preços, criou uma nova era de realizações. Foi assim que, em 1987, foram iniciadas as obras da nova sede, que, estrategicamente localizada no anel viário de Uberlândia, viria facilitar o desempenho operacional da empresa, que ganharia mais agilidade e conforto. Após 18 meses do seu início, precisamente em maio de 1989, a sede atual foi concluída, tendo sido nela utilizados, somente recursos próprios da empresa.

Edificado em uma área de 300.000 m², o Arcom conta hoje com 72.000 m² de área construída, onde estão situados o Centro Administrativo e as áreas de Armazenagem e Manutenção, além do refeitório e áreas complementares para estacionamento manobras e jardins.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

A empresa tem alguns dados relevantes em 2004, ano em que comemora o seu 39º aniversário: Área de Armazenagem: 62.000 m². Capacidade de Estocagem: 620.000 m³. Frota: 900 caminhões. Área de Atuação: 14 Estados do Brasil. Total de Clientes: 136.000. Total de Colaboradores: 1.500. Equipe de Vendas: 2.000 Representantes de vendas; Total de Fornecedores: 110.

Empresas pertencentes ao grupo:

Center Shopping;

Plaza Shopping Hotel;

Center Convention.

Dilson Pereira da Silva, brasileiro, casado com Marlene Maria Pereira, nascido em Ituiutaba, em 03 de abril de 39, filho de José Joaquim Pereira e Amélia Pereira da Silva, foi agraciado com três filhos: Ecio Pereira da Silva, Edilson Pereira da Silva, Eliane Pereira Silva Santana.

Estabeleceu-se com instalações modernas, estrutura funcional, equipe qualificada e atividades dinâmicas, representando fator de progresso e integração comercial e atuando com arrojo, sob a brilhante direção do diretor presidente **DILSON PEREIRA DA SILVA**, cuja competência é inquestionável representando um dos mais dignos padrões de austeridade, caráter e dinamismo, alcançando grande êxito empresarial, gerando riquezas, incentivando o progresso, ativando o comércio e aquecendo a economia de Uberlândia e região, razão pela qual este Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** adotou a iniciativa de concessão deste **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** como justa homenagem ao espírito empreendedor, reconhecimento a quem detém real importância sócio-econômica para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PFL

Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

1º Secretário e Ordenador de Despesas